MORADIA E PERIFERIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: quanto vale a vida dos trabalhadores?

Edilma Soares da Silva[1]

Juliana Desiderio Lobo Prudencio[2]

Resumo

A pandemia expôs ao mundo a face mais perversa dos governos e suas políticas neoliberais, a ausência e precarização das políticas públicas trouxe à tona a situação de pobreza e a perda dos direitos dos trabalhadores mais pobres, que diante de um vírus letal se viu abandonado pelo Estado, que historicamente não lhe garante nem ao menos uma moradia adequada, para se isolar do vírus com segurança. Com isso, através da revisão de literatura e análise documental buscou-se compreender o direito a moradia no contexto da pandemia por Covid-19. Obtendo como caminhos de reflexões a compreensão de que dependendo de ações solidárias da sociedade civil e de seus vizinhos periféricos, os trabalhadores seguem na luta pela sobrevivência diante da frequente violência de um Estado inapto e inerte, que os deixa sem saúde, sem casa, sem assistência.

Palavras – chave: Moradia; periferia; trabalhadores; políticas públicas.

Abstract

The pandemic exposed to the world the most perverse face of governments and their neoliberal policies, the absence and precariousness of public policies brought to light the situation of poverty and the loss of rights of the poorest workers, who faced with a lethal virus was abandoned by the State, which historically does not even guarantee adequate housing, to safely isolate itself from the virus. Thus, through literature review and document analysis, we sought to understand the right to housing in the context of the pandemic by Covid-19. workers continue in the struggle for survival in the face of the frequent violence of an inept and inert State, which leaves them without health, home, or assistance.

Key words: Housing; periphery; workers; public policy.

1-INTRODUÇÃO

O mundo acompanha estupefato o avanço do coronavírus, já são cerca de 17 meses de pandemia, e é possível verificar o quão danosos são os governos e suas

[1] Assistente social, mestre em Serviço Social e doutoranda em Serviço Social pela Puc- Rio. E-mail: edilmasoares.soares@gmail.com

[2] Assistente Social, mestre e doutora em Política Social pela UFF- Niterói. Docente no Departamento de Serviço Social na UFF Campos. E-mail: julianalobo@id.uff.br

políticas neoliberais, de desvalorização da vida humana. Chegamos à assustadora marca de 214.191.942 de pessoas contaminadas e 4.469.357 pessoas mortas[3].

A pandemia expôs a face mais perversa do neoliberalismo pelo mundo, níveis de desemprego, o aumento da miséria, pobreza, desigualdade, retirada dos direitos da classe trabalhadora, adoecimento dos trabalhadores, desmonte das políticas públicas, contaminação do solo, do ar, dos mananciais, ou seja, a destruição da vida em toda sua diversidade.

O mundo já vivia uma crise, as contrarreformas e as políticas implementadas por governos neoliberais já vinha dando sinais de que cedo ou tarde o caos social iria se estabelecer, dessa forma quando o coronavírus encontra pelo mundo terreno fértil para agudizar a crise, pois ela "sintetiza todos os limites do capitalismo globalizado e a perversidade neoliberal: uma política de destruição, inclusive da vida" (DRUCK, 2021, p.12). Ele se instala da forma mais devastadora, imperativa e democrática jamais vivenciada nas últimas décadas, com o agrave da dor, do medo, da incerteza somado ao requinte da morte, do não poder sepultar e do não poder enlutar.

O Brasil com 579 mil mortes é o segundo país com mais mortes por Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, atrás somente com EUA com 637 mil em terceiro vem a Índia 438 mil[4], vale ressaltar que em termos populacionais os EUA tem uma população maior que a brasileira e a Índia maior que ambos. A população total na Índia é de 1.380.004.3885, nos Estados Unidos 331.002.647. A média de mortes diárias, no Brasil é 857 pessoas[5] , tal fato só deixa explicitado que a gestão da pandemia, no Brasil poderia ser conduzida de maneira diferente, se o compromisso fosse o de salvar vidas.

O primeiro caso de contaminação por coronavírus, causador da Covid-19, que se tem conhecimento no país até o momento, foi de um homem, morador do estado de São Paulo, com histórico de viagem à Italia[6] na Europa, no entanto a primeira vítima

---

[3] Para saber dados atualizados acesse https://www.worldometers.info/coronavirus/ acessado em 25/08/2021
[4] Dados disponíveis em: https://www.mygov.in/covid-19. Acesso em 30 de agosto de 2021.
[5] Para saber mais: https://www.worldometers.info/coronavirus/ acesso em: 05/05/2021
[6] http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/monitoramento/CARTILHA-CORONAVIRUS.pdf

fatal, foi uma trabalhadora doméstica de 63 anos[7]. A pandemia da Covid-19 no Brasil é uma crônica de tragédia anunciada. Um país que resistiu o quanto pôde em acabar com a escravidão, que durou 3 séculos, um país que sem fazer Reforma Agrária, não garante a sua população o direito a moradia com dignidade, uma pandemia na vigência de um governo que não cuida da sua população e que submete a classe trabalhadora a péssimas condições de sobrevivência.

A moradia no Brasil seja em tempos de pandemia, seja em tempos "normais" sempre foi objeto de preocupação por parte da classe trabalhadora, também a ausência e a precarização de políticas públicas de assitência social, de saúde e de geração de emprego e renda, vem historicamente, expondo a desigualdade do país, seja de raça, classe e gênero.

> As ações dos governos frente à pandemia se opuseram a tudo que em grande parte dos países vinha se processando sob o intervencionismo neoliberal, que mercantilizou a vida, a saúde, a educação, negando as políticas públicas e o direito do trabalho, desconstruindo os estados sociais, estabelecendo um estado gerencial e empresarial, cujas contrarreformas se sustentaram na ideologia do empreendedorismo, do homem empresa, da privatização dos serviços públicos e da gestão estatal. A crise sanitária, o colapso da saúde pública e a inexistência de sistemas de saúde pública foram decisivos para aumentar a tragédia, com o alto índice de contaminação e de mortes. Tendo no isolamento social a única "arma" contra o vírus, os governos tiveram que deliberar sobre políticas públicas emergenciais, a fim de evitar uma calamidade maior (DRUCK, 2021, p. 13).

Com o decreto da pandemia a Organização Mundial de Saúde – OMS, passou a divulgar medidas fundamentais para evitar o contágio e disseminação do vírus, principalmente como: a lavagem constante das mãos, o uso de máscara e o distanciamento entre os sujeitos. Considerando tais orientaçãoes, como fica a população que vive em áreas com abastecimento de água precário, com baixo saneamento ou sem saneamento, sem falar na ausência total de possibilidade de distanciamente ou isolamento dentro das habitações em caso de contaminação de um dos seus membros, devido ao número e tamanho de seus cômodos?

---

[7] https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm

Para esses trabalhadores, ficar em casa, pode significar mais riscos, como tantos trabalhadores periféricos, que se arriscam nas conduções lotadas, nos trabalhos com vínculos precários, na falta dos equipamentos de proteção individual – EPI. Sem poder se proteger do vírus, pela necessidade de buscar o sustento próprio e de seus familiares, os trabalhadores se arriscam, e como se não bastasse todo o caos ainda sofrem com as ameaças dos despejos, da violência policial, da remoção e da violência doméstica.

Diante disso, o ficar em casa representa o cuidado para uma parcela da população brasileira que pelo trabalho remoto e pelas condições objetivas pode se proteger enquanto uma grande maioria estar em casa já era o caminho da contaminação e da morte.

2-FIQUE EM CASA E TENTE SOBREVIVER!

No ano de 2001 é instituído Estatuto da Cidade, sob Lei de n.º 10.257 – 10/07/2001, com vistas a regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1888, que falam sobre a política de desenvolvimento urbano da cidade e sua função social de desenvolvimento e bem-estar dos seus habitantes. (SAULE JÚNIOR E ROLNIK, 2001).

No entanto, ao considerarmos a trajetória histórica do Brasil, como sendo um dos últimos países a abolir o trabalho de pessoas escravizadas e a tímida devolução de terras por parte de Reforma Agrária, nos deparamos com um cenário desolador diante do direito à moradia no país, os impactos da pandemia de Covid-19 entre os moradores de periferias mostra o abismo em que nos encontramos, diante de uma das principais recomendações para se proteger do vírus, ficar em casa não é uma escolha.

O país vive as consequências de um racismo estrutural, que historicamente, privou a população recém liberta de acesso a políticas que possibilitassem a acensão social, ou minimamente a viverem dignamente. O Brasil foi o país que mais “importou” africanos para serem escravizados, de acordo com Graham (2002, p.121), estima-se que “cerca de quatro milhões chegaram no curso de três séculos”. Passados 133 de

abolição a população preta e parda, filhos, netos e bisnetos de ex escravizados, ainda ocupam a base da pirâmide social, e, no entanto, segue resistindo e existindo.

> A historiografia sobre a escravidão brasileira sofreu um deslocamento de foco na última década: tornaram-se mais frequentes os estudos acerca da liberdade, floresceram trabalhos que enfocam os libertos e investigam suas chances de mobilidade social e espacial, sua cultura política e luta por direitos, a precariedade material de sua existência e a instabilidade jurídica em que viviam e contra a qual lutavam. Os novos estudos sobre os libertos, seguindo os caminhos abertos pela historiografia da escravidão reafirmam o pratagonismo e reconhecem o impacto de suas ações individuais ou coletivas etambém – isso é mais recente – estão mais atentos para as nuances das limitações impostas a essas ações e aos contextos em que as histórias estudadas transcorrem (MAMIGONIAN, 2013, p.395)

Apesar de se encontrarem em situação desfavorável, os trabalhadores mais pobres, entre eles os pretos e pardos, buscam através de ações sociais e de coletivos de resistência mitigar os danos da pandemia no cotidiano dessa população.

De acordo com dados do Consórcio de Imprensa[8] chegamos ao mês de agosto do corrente ano, com 585.829[9] vidas perdidas, trabalhadores e trabalhadoras que morreram de uma doença que já possui vacina, no entanto a média de pessoas completamente imunizadas é somente de 26,83% da população brasileira, como consequência, postos de trabalho fechados, atividades comerciais encerradas e unidades de saúde a beira de um colapso, além do desgaste dos profissionais que atuam na linha de frente nessas unidades de saúde. A recomendação das autoridades sanitárias, no início da pandemia, era: fique em casa, lavem as mãos, se protejam. No entanto, tais recomendações, tem impactos significativo, para a população que vive nas periferias, sujeitos que desde sempre vem buscando a sobrevivência em uma sociedade racista, machista, LGBTQI+fóbica, classista e desigual.

> Desigualdade estrutural que se produz e reproduz num contexto cada vez mais antagônico à concepção de direitos humanos e se materializa nos mais diversos tipos de violências e violações contra a população negra, contra a população indígena, contra jovens negros (as), pobres e periféricos (as), contra a população LGBTI+, contra a mulher, contra os imigrantes, contra a classe trabalhadora; em suma, contra a maioria da população brasileira. A expressão máxima fica evidente no país quando o presidente trata um problema sanitário

---

[8] Consóricio de Impresa: Formado por jornalistas do G1, Globo, Extra, Folha, Estadão e Uol.

[9] Consórcio de Impresa, formado por véiculos de imprensa, como informação das secretarias de saúde dos estados. https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/08/24/brasil-tem-media-movel-de-730-mortes-por-covid-a-cada-dia-media-de-casos-e-a-menor-desde-novembro.ghtml acesso em 25/08/2021.

> mundial de proporções inusitadas como uma “gripezinha”, enquanto o número de mortes pela covid-19 alcançou até meados de outubro de 2020, 160 mil pessoas (RAICHELIS e ARRIGUI, 2021, p.138)

No Brasil o direito à moradia é estabelecido por lei e não tem garantido moradia digna a sua população, a Fundação João Pinheiro – FJP, que calcula o Déficit Habitacional no país desde 1995, pesquisa as deficiências no estoque de moradias, mas também a precariedade nas condições das mesmas,

> A oferta de habitação está sujeita à lógica do mercado formal e informal de moradias (preços, aluguéis, taxas de juros, custos etc.) e, também, das políticas públicas (planos, programas, regulações, subsídios, legislação urbanística, etc.). Nesse sentido, o acesso à satisfação imediata das necessidades habitacionais entre os domicílios mais pobres está relacionado, muitas vezes, à falta de escolhas, impelindo os indivíduos e as famílias a resolverem tais necessidades “do jeito que dá”, já que não há a alternativa de não morar. Assim, habitações inadequadas, construídas com materiais precários, moradias de baixa qualidade, cujos preços podem ser suportados pelas famílias, ainda que em áreas de risco, famílias diversas que ocupam um mesmo domicílio (famílias conviventes), ocupação de cômodos e outras formas de habitação são estratégias que permitem a satisfação, mesmo que de forma incompleta, de algumas das necessidades e preferências básicas de habitação. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021,p.17)

Ao olharmos o cenário atual do país não é difícil imaginar, qual estrato da classe trabalhadora vem sofrendo as consequências da Covid-19. Por parte do governo nunca houve preocupação real com a pandemia, Bhering e Boschetti (2021, p.67) apontam que “para nossa tristeza e indignação, nunca reconheceu a imensidão do problema, renegou seus efeitos sobre a classe trabalhadora mais exposta à contaminação”. Desde o início, a pandemia no Brasil, em março de 2020, o país já vinha vivenciando as consequências da ausência de um projeto de governo compromentido com sua população e que através da ciência garantisse meios para o cuidado em saúde.

> Inegavelmente a pandemia da covid-19 implicou um curto-circuito no processo de produção e reprodução do capital, ao provocar a suspensão forçada da produção, distribuição e troca mundial de mercadorias, confirmando a atualidade da análise da lógica do capital e sua lei geral de acumulação desvendada por Marx em O capital, em seus três livros. Quando as mercadorias não estendem seu olhar lânguido ao dinheiro e as metamorfoses ente D-M-D’são invilibilizadas, impõem-se as tendências de crise, com as mercadorias e dinheiro em alqueive: crise de superprodução e de superacumulação. Se o capitalismo tende as situações cíclicas de desequilíbrios e curtos-circuitos em seu sociometabolismo, a pandemia, sem dúvida, é um catalisador potente de tais tendências (BHERING e BOSCHETTI, 2021 p.69).

Ao lidarmos com um vírus altamente letal, fica exposta toda precarização a que vem sendo submetida a classe trabalhadora, sobretudo na questão de moradia. A pandemia trouxe à tona a situação de parte da população brasileira que vive em condições suscetíveis de moradia, seja no abastecimento de água, seja no saneamento. O número de cômodos das habitações que também compromete os cuidados dos sujeitos contaminados. Cabe destacar que mesmo já tendo vacina, sabemos que para parte da população, quando olhamos o Plano Nacional de Imunização, para um estrato da população , ela ainda tardará a chegar e ainda já existem apontamentos indicando que a população negra e pobre é a menos vacinada.

> Diante da ausência de uma vacina ou de um medicamento realmente eficaz, a indicação mais difundida no combate à pandemia ainda é o isolamento social e o aumento de medidas preventivas de higiene. Isso é muito mais complicado em áreas faveladas diante da enorme densidade habitacional. Como manter isolados doentes em moradias onde inúmeras pessoas partilham um só ambiente? Como exigir a lavagem periódica das mãos, de embalagens de produtos ou de roupas em lugares com serviço precário de água? A pandemia trouxe à tona realidades cotidianas de parcela importante da população carioca, que normalmente só se manifestam em contextos de crises (GONÇALVES e MACIEL, 2020,p.156).

Em face a inoperância do governo federal, a população periférica aos poucos foi se organizando, para que pudessem garantir a sobrevivência dos seus, vários Coletivos se organizaram ainda em junho de 2020, no Morro da Providência, por exemplo, a união dos moradores e projetos sociais, criaram o SOS Providência. Com a distribuição de cestas básicas compostas com alimentos orgânicos, confecção de máscaras de proteção facial e instalação de bicas pelas vielas da Favela. Criaram também o Morador Monitor no Morro da Providência, para a monitoração dos casos suspeitos da Covid-19, e que também pode fornecer dados confiáveis que permitem as tomadas de decisões eficientes diante da ausência do poder público, a busca pela sobrevivência dos seus, fez com emergisse a solidariedade entre favelados e periféricos diante de um governo que resistia e resiste em agir de maneira eficaz,

> Ao retardar e resistir a exercer sua responsabilidade pública e assegurar os recursos públicos e as medidas econômicas, sociais e sanitárias necessárias ao enfrentamento da pandemia e dos casos que se multiplicaram violentamente, o governo federal negacionista, ultraneoliberal e neofascista favoreceu também a multiplicação das desigualdades estruturais. Os mais atingidos pela pandemia foram a parcela mais pobre da classe trabalhadora, moradora das favelas e periferias sem condições adequadas de saneamento e meios de prevenção,

> com dificuldade de acesso ao SUS saturado, sendo a maioria de pessoas negras (BHERING e BOSCHETTI, 2021, p. 76-77)

O governo retardou o quanto pode em tomar providências para proteger a população, medidas para viabilizar o repasse de ajuda finaceira para população, em uma “sociedade monetizada, marcada pela lógica do valor – o que envolve produção e reprodução –, quem não tem renda alguma se aproxima da morte e da brutalidade provocada cotidianamente pelo pauperismo” (BHERING e BOSCHETTI, 2021, p.78).

Chegamos em julho de 2021, a OMS declara o estado de pandemia em março de 2020, passados 1 ano e 4 meses, a situação do país no contexto da pandemia segue preocupante, a vacinação ocorre a passos lentos, o auxílio financeiro, aprovado em 30/03/20 teve sua primeira parcela paga em 17/04/20, Silva e Prudencio (2020), entre ajustes e reajustes, em dezembro de 2020 foi paga a última parcela do auxílio. Iniciamos 2021 e somente em abril o governo iniciou o pagamento do novo auxílio emergencial, agora no valor de 250,00.

Diante disso é indiscutível o não trato do Governo Federal ao aprofundamento da desigualdade social na pandemia por Covid-19. Cabe destacar que a questão da moradia deveria ter uma imperativa atenção com a convocação do “fica em casa”, no entanto estar em casa transformou o cuidado para a não contaminação em fome, miséria, violência doméstica, desemprego, atraso escolar e redução dos direitos.

3-CONCLUSÃO

A classe trabalhadora tem sido historicamente cerceada de seu direito a habitação, onde o estado a coloca em condições de re-existir e re-ssignificar as alternativas vexatórias como possíveis moradias. No entanto, o direito a habitação digna é algo que precisa ser denunciado em todos os espaços, uma vez que a pandemia por Covid-19 nos mostra a realidade cruel dos trabalhadores e trabalhadoras que vivem nas periferias e nas favelas.

Realidade esta que não é de hoje, mas que diante dessa situação se aprofunda. Tal realidade tem na falta de saneamento básico, o não acesso a água, não acesso

energia elétrica, a FOME e o não assalariamento, através do aumento do desemprego, fora as constantes situações de violações e violências por parte do estado como as remoções e despejos em plena pandemia, além de uma política de segurança pública que não garante a segurança e deixa população a própria sorte.

A sobrevivência da classe trabalhadora nas favelas e periferia é posta a prova diariamente, sobreviver ao vírus, sobreviver a falta de renda, as remoções e despejos e mesmo diante da solidariedade dos seus segue sob ameaça. Em junho de 2020, o ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Edson Fachin, concedeu liminar, proibindo operações policiais em comunidade do Rio de Janeiro. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de número 635 – ADPF- 635, ficou conhecida com ADPF das Favelas.

A proposta foi construída coletivamente com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, as organizações da sociedade civil como Educafro, Justiça Global, Redes da Maré, Conectas Direitos Humanos, Movimento Negro Unificado, Iser, ISMJR, Coletivo Papo Reto, Coletivo Fala Akari, Rede de Comunidades e Movimento contra a Violência, Mães de Manguinhos[10].

A participação da sociedade civil é fundamental principalmente na cobrança de ações mais eficazes do estado em todas as esferas para garantir que os trabalhadores que vivem nesses espaços. Não é mais aceitável que fiquemos inertes diante de todas as situações de violência e violações que ocorrem nas comunidades. A audiência para discutir a ADPF ocorre quando, durante as ações humanitárias, tão necessárias nas comunidades, por conta da pandemia, as operações policiais nas comunidades expõe voluntários aos riscos que os moradores das comunidades vivenciam diariamente.

As operações nas favelas durante a pandemia foram ainda mais letais[11], expondo a total ausência de política de segurança, e sim uma prática reiterada de violação de direitos e extermínio da população preta, pobre e periférica.

---

[10] Para saber mais: https://www.conectas.org/noticias/entenda-as-razoes-que-levaram-o-stf-a-regular-operacoes-policiais-em-favelas-do-rio/ acesso em 25/08/2021

[11] Para saber mais: http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Operac%CC%A7o%CC%83es-policiais-no-RJ-durante-a-pandemia.pdf acesso em 28/08/2021

É necessário acreditar que o direito a política de habitação anda junto ao direito a uma política de assistência social que precisa olhar de maneira atenta a classe trabalhadora que no meio do caos da pandemia se colocou na linha abaixo da pobreza e miséria. E ao mesmo tempo sucumbida pelo pavor da contaminação pelo coronavírus, persistiu enfrentando a precariedade e a lotação nos transportes públicos, seguiu enfrentando as jornadas de trabalho sem proteção e sem direitos trabalhistas.

E indo além na importância de se reafirmar que tais direitos não deveriam ser menores entendido na sua relação com o direito a saúde, pois ter o reconhecimento do acesso a saúde integral na pandemia é ter de forma digna o acesso a meios, através da política social, que garantam alimentação, saneamento básico, água tratada, energia elétrica e recursos financeiros para sua re-existência em meio ao caos, a dor e as perdas.

4-REFERÊNCIAS

BHERING E. e BOSCHETTI I. **Assistência Social na pandemia da Covid 19**: proteção para quem? Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?format=pdf&lang=pt >. Acesso em 25 de agosto de 2021.

DRUCK, G**. A tragédia neoliberal, a pandemia e o lugar do trabalho**. O Social em Questão. PUC-Rio, RJ, 202. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/51098/51098.PDF >. Acesso em 25 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Metodologia do deficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019**. Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte: FJP, 2021.

GRAHAM, R. **Nos tumbeiros mais uma vez?** O comércio interprovincial de escravos no Brasil Afro-Ásia. Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal. Universidade Federal da Bahia Bahía, Brasil. 2002. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/770/77002704.pdf >. Acesso em 20 de agosto de 2021.

GONÇALVES, R.S. e MACIEL, G.G. **Covid-19 e as formas de resistência social nas favelas cariocas**. *In*: MAGALHÃES, A.F.; CORRÊA, C.F.; VALIM, M.P.; RASGA, M. F. (org). Cidades: dilemas, desafios e perspectivas. Rio de Janeiro. Universidade Veiga de Almeida, 2020.

MAMIGONIAN, B.G. **A Liberdade no Brasil Oitocentista Afro-Ásia**. Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal. Universidade Federal da Bahia Bahía, Brasil. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/afro/a/HqxsXj9jPsj7fsV8JjyvRRp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 25 de agosto de 2021.

RAICHELIS, R e ARRIGUI C. C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia**. Serviço Social e Sociedade. Cortez, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n140/0101-6628-sssoc-140-0066.pdf>. Acesso em 25 de agosto de 2021.

SAULE JÚNIOR, N. e ROLNIK, R. **Estatuto da Cidade**: novos horizontes para a reforma urbana. XXP. Cadenos Polis, 4. São Paulo. Pólis. 2001.

SILVA, E.S, PRUDENCIO, J.D.L. **A Covid 19 e a classe trabalhadora**. Serviço Social e Pandemia Covid 19 realidade, desafios e práxis. 1ª.ed. Nova Práxis Editorial, Porto Alegre,2020.